

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 27/2010 - TP**

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 27/2010
Data do Processo: 15/04/2010

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESTUDO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE OPERAÇÃO POR INSTRUMENTAÇÃO AV (GPS) E FORNECIMENTO DO MANUAL DE GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA OPERACIONAL PARA O AEROPORTO MUNICIPAL DE JOACABA.



ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 40/2010 (Sequência: 2)

Ao(s) 11 de Junho de 2010, às 16:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 3.321/09, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 27/2010, Licitação nº. 27/2010 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão sem a presença das empresas participantes da licitação.

- Aos onze dias do mês de junho, na sala do setor de compras da Prefeitura, a Comissão de Licitações reuniu-se para dar continuidade ao Processo Licitatório nº 27/2010 - TP 5/2010, sendo que, conforme determinado na sessão anterior, a única empresa participante do PL 27/2010 - PROSUL PROJ.SUPERVISA O E PLANEJ.LTDA foi comunicada sobre a continuidade do mesmo, porém a mesma não se fez representar na sessão. Inicialmente a comissão diligenciou acerca do cumprimento dos índices contábeis (item 4.1.7. do edital), sendo constatado a esse respeito que a proponente atendeu ao exigido no edital. Em seguida, a comissão diligenciou acerca do cumprimento do item 4.1.4., referente à comprovação de possuir profissional que tenha participado do Curso de SGSO ministrado pela ANAC, sendo constatado junto à agência a autenticidade do documento comprobatório apresentado pela proponente. No entanto, a comissão de licitações verificou que a empresa PROSUL não juntou aos documentos Certidões de Acervo Técnico da execução dos serviços de características semelhantes aos do objeto do edital, conforme exigido no item 4.1.5. Dessa forma, a única empresa participante foi considerada INABILITADA pela comissão de licitações. Diante disso, na forma do artigo 48 - parágrafo 3º da lei 8.666/1993 será concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação dos documentos não apresentados pela empresa mencionada, sob pena de inabilitação em caso de não atendimento às exigências do Edital, sendo que após o referido prazo, a empresa será comunicada sobre a continuidade desse processo. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos membros da comissão.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JOAÇABA, 11 de Junho de 2010

COMISSÃO:

Gildete Pogere Coradi - - Presidente da Comissão de Licitação
Daniele Galvão Rodrigues - - Membro da Comissão
Fabiano Colombo - - Membro da Comissão
Ilmara Salete Zago - - Membro da Comissão